



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 11026ª SESSÃO, EM 27 DE JANEIRO DE 2022

SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, reuniu-se às quinze horas e cinco minutos em sessão ordinária, por meio de videoconferência, de acordo com a Resolução TRE/SP nº 489/2020, o Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Senhor Desembargador Paulo Galizia. Compareceram as Senhoras e os Senhores: Desembargador Silmar Fernandes, Desembargador Sérgio Nascimento, Juiz José Horácio Halfeld, convocado, Juiz Mauricio Fiorito, Juíza Cláudia Bedotti, convocada em razão da ausência previamente justificada do Senhor Juiz Afonso Celso da Silva, Juiz Marcelo Vieira de Campos, Doutora Paula Bajer Fernandes Martins da Costa, Procuradora Regional Eleitoral, Doutora Maria Gabriela Micucci Pires, Secretária Judiciária substituta, e Doutor Ricardo Vita Porto, Presidente da Comissão de Direito Eleitoral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo. Aberta a sessão, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da sessão anterior.

JULGAMENTOS

RECURSO ELEITORAL Nº 0600009-96.2020.6.26.0221

PROCEDÊNCIA: SALTO - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SÉRGIO NASCIMENTO

RECORRENTE: PARTIDO SOCIAL LIBERAL - PSL - ESTADO DE SÃO PAULO

RECORRIDO: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: ACOLHERAM A PRELIMINAR SUSCITADA PELA PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL PARA ANULAR A SENTENÇA, JULGANDO PREJUDICADO O RECURSO, E PROSSEGUINDO NA COGNIÇÃO DO FEITO, INDEFERIRAM O PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600139-55.2020.6.26.0296

PROCEDÊNCIA: SÃO BERNARDO DO CAMPO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MAURICIO FIORITO

RECORRENTE: ORLANDO MORANDO JUNIOR

RECORRIDO: PARTIDO SOCIAL LIBERAL - PSL - MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

DECISÃO: DERAM PROVIMENTO AO RECURSO, PARA ANULAR A DECISÃO QUE NÃO CONHECEU DOS EMBARGOS OPOSTOS (ID 63736579), E DETERMINARAM O RETORNO DOS AUTOS AO PRIMEIRO GRAU A FIM DE QUE SEJAM JULGADOS OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO APRESENTADOS. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600178-52.2020.6.26.0296

PROCEDÊNCIA: SÃO BERNARDO DO CAMPO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MAURICIO FIORITO

RECORRENTE: ORLANDO MORANDO JUNIOR

RECORRIDO: PARTIDO SOCIAL LIBERAL - PSL - MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

DECISÃO: DERAM PROVIMENTO AO RECURSO, PARA ANULAR A DECISÃO QUE NÃO CONHECEU DOS EMBARGOS OPOSTOS (ID 63736657), E DETERMINARAM O RETORNO DOS AUTOS AO PRIMEIRO GRAU A FIM DE QUE SEJAM JULGADOS OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO APRESENTADOS. V.U.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0600292-69.2021.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO BERNARDO DO CAMPO - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR PAULO GALIZIA

AGRAVANTE: ORLANDO MORANDO JUNIOR

AGRAVADO: PARTIDO SOCIAL LIBERAL - PSL - MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

DECISÃO: RECEBERAM O AGRAVO DE INSTRUMENTO COMO RECURSO INOMINADO, E, NO MÉRITO, DERAM PROVIMENTO AO RECURSO, PARA DETERMINAR QUE A MULTA POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ IMPOSTA AO RECORRIDO SEJA DESTINADA AO RECORRENTE. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600913-45.2020.6.26.0083

PROCEDÊNCIA: PALMITAL - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SÉRGIO NASCIMENTO

RECORRENTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD - MUNICÍPIO DE PALMITAL

RECORRIDA: ISMENIA MENDES MORAES

RECORRIDO: ALEX SANDRO JUNIOR DE OLIVEIRA

RECORRIDO: ALMIR APARECIDO PEREIRA GARCIA

RECORRIDO: EUCLIDES DONIZETI DE ALMEIDA

RECORRIDO: LEANDRO APARECIDO DE GOES

RECORRIDO: MARCELO APARECIDO MARIN

RECORRIDO: MATHEUS AUGUSTO DONHA ABEL

RECORRIDO: MATHEUS DA SILVA NEGRELLI

RECORRIDO: RODOLFO MANSOLELI

RECORRIDO: ROGERIO ESTEVES SANCHES

RECORRIDA: ELENA BUENO DE SOUZA

RECORRIDA: EMILENE ROBERTA DAMINI

RECORRIDA: FLAVIANE HELOISA SCALADA NOESSE

RECORRIDA: SIMONE FERREIRA

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR, QUE NEGAVA PROVIMENTO AO RECURSO,

PEDIU VISTA A JUÍZA CLÁUDIA BEDOTTI.

O Senhor Desembargador Silmar Fernandes presidiu o julgamento do processo nº 0600292-69.2021.6.26.0000.

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Desembargador Presidente foi declarada encerrada a sessão. E, para constar, eu, Maria Gabriela Micucci Pires, Secretária Judiciária substituta, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

São Paulo, 27 de janeiro de 2022.

DESEMBARGADOR PAULO GALIZIA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARIA GABRIELA MICUCCI PIRES, SECRETÁRIA SUBSTITUTA**, em 03/02/2022, às 17:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO BRANT DE CARVALHO GALIZIA, PRESIDENTE**, em 04/02/2022, às 17:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3183313** e o código CRC **C4DF1C60**.